



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.286, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

REVOGA O **DECRETO Nº 2.664, DE 11 DEZEMBRO DE 2023**, QUE RENOVA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL **JUSSARA JAUDETE RIBAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º REVOGA A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 2024 O **DECRETO Nº 2.664, DE 11 DEZEMBRO DE 2023**, QUE RENOVA A CEDÊNCIA DE **Jussara Jaudete Ribas** no cargo de **Professor A**, matrícula nº 200.791, 40horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Velho, **com ônus a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, em conformidade com o Ofício nº 1153/2023/ASGOV/SGG, constante no Processo Administrativo nº 1721/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de Outubro de 2024.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/10/2024 às 13:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **593189** e o código verificador **27F64ADC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA		***.667.942-**	29/10/2024 07:43

Docto ID: 593189 v1